

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 683/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, de até 90 dias, a José Pedro Dias Rodrigues Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde do Paúl.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 7 de maio de 2025

José Pedro Dias Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde do Paúl, concedida licença sem vencimento de até 90 dias, ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 17 de setembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.